



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 007/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 005/2014, que instituiu o Grupo de Administradores do PJe-JT neste Tribunal e sua composição,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Administradores do PJe-JT neste Tribunal os servidores:

I - Flávio Costa Tormin, da Coordenadoria de Cadastramento Processual, que atuará como coordenador;

II - Marcos dos Santos Antunes, Antônio César Batista Cordeiro e Rafael Portela Moreira, da Secretaria-Geral Judiciária;

III - Aloísio Fernandes Gomes Júnior, Alexandre Augusto Godinho de Freitas, Jorivê Fleury Borges, Francisco Antônio Mendes Júnior, Fabiano de Almeida Oliveira e Murilo de Barros Carneiro, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - Evando Ferreira Soares, Geisa Azevedo Carlos Campelo, Hugo Camilo Nobre Pires, Wellington Messias de Andrade, Wellington da Conceição Gonçalves e Flávio de Jesus Loiola, do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho;

V - André Luís de Menezes, do Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho; e

VI - Daniel Siqueira Soares, da Coordenadoria da 1ª Turma Julgadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região